



Número: **0040396-21.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 19ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADRIANO BOTELHO MEDEIROS (AUTOR)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50094 813	30/08/2019 14:34	<u>2633774_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_01.PDF</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00403962120198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADRIANO BOTELHO MEDEIROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Deferimento.

RECIFE, 29 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 30/08/2019 14:34:34
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19083014343457200000049316138>
Número do documento: 19083014343457200000049316138

Num. 50094813 - Pág. 1



Número: **0040396-21.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 19ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
ADRIANO BOTELHO MEDEIROS (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)		
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
50094 814	30/08/2019 14:34	<u>anexo 1</u>
Outros (Documento)		



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL
		23/08/2019		0		0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
23/08/2019	2633774		00403962120198172001		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE		Vara Cível		RÉU		300,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS			Jurídica		33054826000192	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
ADRIANO BOTELHO MEDEIROS			FÍSICA		05325125451	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
ODC52153B924258F						



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 30/08/2019 14:34:34
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19083014343464500000049316139>
Número do documento: 19083014343464500000049316139

Num. 50094814 - Pág. 1



Número: **0040396-21.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 19ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
ADRIANO BOTELHO MEDEIROS (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)		
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
50094 815	30/08/2019 14:34	<u>anexo 2</u>
Outros (Documento)		

RECIBO DO SACADO

CAIXA	104-0	10498.39291 94000.100043 11440.079256 5 80120000030000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2717 / 839299
Nº do documento 040271701051908160	Nosso Número 14000000114400792-8	Vencimento 14/09/2019	Valor do Documento 300,00	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA: RECIFE - 19A VARA CIVEL PROCESSO: 00403962120198172001 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: ADRIANO BOTELHO MEDEIROS / CIA EXCELSIOR DE SEGUROS CONTA: 2717 040 01754938 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040271701051908160 OBS:				
Sacado: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS Sacador/Avalista: CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP: CPF/CNPJ:				
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)				

CAIXA	104-0	10498.39291 94000.100043 11440.079256 5 80120000030000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA				
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				Vencimento 14/09/2019
Data do documento 16/08/2019	Nº do documento 040271701051908160	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 16/08/2019
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Nosso Número 14000000114400792-8
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA: RECIFE - 19A VARA CIVEL PROCESSO: 00403962120198172001 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: ADRIANO BOTELHO MEDEIROS / CIA EXCELSIOR DE SEGUROS CONTA: 2717 040 01754938 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040271701051908160 OBS:				
Sacado: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS Sacador/Avalista: CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP: CPF/CNPJ:				

Autenticação - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 30/08/2019 14:34:34
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19083014343470800000049316140>
 Número do documento: 19083014343470800000049316140

Num. 50094815 - Pág. 1